

Decreto do Executivo Municipal n.º 210/2022, de 15 de julho de 2022.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 003/2022 - PSS/PMC PARA A
FUNÇÃO DE VISITADOR SOCIAL DO
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE
ODONTÓLOGO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito em exercício do Município de Camalaú, Estado de Paraíba, no uso de suas legais atribuições:

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, lançado através do Edital nº 001/2022, PSS/PMC nº 003/2022, para a função de Visitador Social do Programa Criança Feliz, conforme classificação em anexo.

Art. 2º. Publique-se a classificação definitiva dos classificados e aprovados para o referido cargo.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará a divulgação do resultado, observando rigorosamente a ordem de classificação e demais medidas que se fizerem necessárias para a convocação e contratação dos aprovados.

Art. 4º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 é de 06 (seis) meses, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme prevista na Lei Municipal n.º. 483/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 15 de julho de 2022.



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

ANEXO

001 – VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Lean Kemyson Alves de Melo	1º lugar – 9,5 pontos

Camalaú, 15 de julho de 2022.



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO